



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PACAJUS



ATA DA SESSÃO DE RECEBIMENTO DOS ENVELOPES CONTENDO OS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO E A PROPOSTA DE PREÇOS, COM ABERTURA DOS ENVELOPES DE HABILITAÇÃO, REFERENTE A TOMADA DE PREÇOS Nº 2021.04.28.001 -TP

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANEJO DE RESÍDUOS DE SERVIÇOS DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE PACAJUS, INCLUINDO O FORNECIMENTO DE TODO O MATERIAL, EQUIPAMENTOS, MÃO DE OBRA, CONTROLE DE QUALIDADE E EMISSÃO DE LAUDOS, CONFORME CONDIÇÕES, QUANTIDADES E EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS, CONFORME ORÇAMENTO EM ANEXO AO EDITAL

Data: 10 de junho de 2021.

Horário: 10:20 (QUATORZE HORAS)

Local: Sala do Setor de Licitações da Prefeitura Municipal de Pacajus.

Endereço: Rua Guarany, nº 600, Altos, Centro, Pacajus, Ceará.

Aos **10 DE JUNHO DE 2021**, na sala de reuniões da sede do Setor de Licitações da Prefeitura Municipal de PACAJUS, reuniram-se, a partir das **10h20min HORAS**, em sessão pública, a Presidente e os membros da comissão de licitação, doravante nomeada de **Comissão Permanente de Licitação**, nomeada pela Portaria nº 255/2021 de 11 de janeiro de 2021, composta pelos servidores **SARA WÂNIA DE MENEZES PEDROSA LEITE** – Presidente, e **MARIA DE FÁTIMA HOLANDA DE OLIVEIRA e LÉA MÉRCIA MOURA LOURENÇO** – Secretário e Membro respectivamente, todos os integrantes incumbidos de dirigir e julgar o procedimento Licitatório na Modalidade **TOMADA DE PREÇOS Nº 2021.04.28.001**, a fim de realizar os trabalhos de verificação das condições mínimas de participação, recebimentos dos envelopes contendo os Documentos de Habilitação e as Propostas de Preços, e julgar demais atos relativos ao certame, como previsto no Edital correspondente. Abertos os trabalhos, verificou-se a participação das seguintes empresas:

Nº	RAZÃO SOCIAL	CNPJ Nº
01	BRASLIMP TRANSPORTE ESPECIALIZADOS LTDA	12.216.990/0001-89
02	ATOS INCORPORAÇÕES, EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS E SERVIÇOS LTDA	00.400.987/0001-31
03	LORISO CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA	13.225.231/0001-45

A Presidente da Comissão Permanente de Licitação deu início ao procedimento licitatório na modalidade Concorrência Pública, recebendo os envelopes "A" e "B", simultaneamente, em ato público. Recebido os envelopes, a comissão tomou imediatamente as medidas necessárias para assegurar a inviolabilidade dos envelopes de Propostas de Preço - "B", caso não possa na mesma sessão passar da fase de habilitação para a fase de julgamento das propostas, devido ao prazo recursal previsto no art. 109 inciso 1 alínea 'a' da lei de licitações. Iniciada a fase de habilitação com a abertura dos envelopes de documentos de habilitação - "A" que serão analisados pela comissão e pelos licitantes presentes. A presidente da CPL faz constar em ata que os representantes das empresas BRASLIMP TRANSPORTE ESPECIALIZADOS LTDA e ATOS INCORPORAÇÕES, EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS E SERVIÇOS LTDA permaneceram



ESTADO DO CEARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE PACAJUS

na sessão e a empresa LORISO CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA protocolou os seus envelopes. Analisada toda a documentação apresentada é declarada:

RESULTADO DA HABILITAÇÃO				
Nº	RAZÃO SOCIAL	CNPJ Nº	SITUAÇÃO	MOTIVO
01	BRASLIMP TRANSPORTE ESPECIALIZADOS LTDA	00.400.987/0001- 31	HABILITADA	PELO PLENO ATENDIMENTO AS NORMAS DO EDITAL;
02	ATOS INCOPORAÇÕES EMPREENHIMENTOS IMOBILIARIOS SERVIÇOS LTDA	00.400.987/0001- 31	INABILITADA	SEU CONTRATO DE INCINERAÇÃO NÃO CUMPRI O EXIGIDO NO TERMO DE REFERÊNCIA QUE FALA "A incineração dos resíduos coletados será realizado em incineradores devidamente licenciados pelos órgãos competentes, que emita os certificados dos serviços prestados. Os serviços de incineração poderão ser terceirizados pela empresa contratada, que deverá apresentar comprovação de tais serviços prestados. A incineração deverá ser feita em um raio de até 51,2km dos municípios em que o serviço é realizado."
03	LORISO CONSTRUÇÕES SERVIÇOS LTDA	13.225.231/0001- 45	INABILITADA	NÃO CONSTA EM SUA ATIVIDADE ECONOMICA COLETA DE RESÍDUOS PERIGOSOS, DESCUMPRINDO O ITEM 4.2.1.3 ALÍNEA B DO EDITAL, AUSENCIA DA Declaração, fornecida pelo responsável técnico detentor do atestado de responsabilidade técnica da licitante, que o mesmo tenha tomado conhecimento de todas as condições que possam orientar a elaboração completa da proposta, DESCUMPRINDO O ITEM 4.2.5.4 DO EDITAL, SEU CONTRATO DE INCINERAÇÃO NÃO CUMPRI O EXIGIDO NO TERMO DE REFERÊNCIA QUE FALA "A incineração dos resíduos coletados será realizado em incineradores devidamente licenciados pelos órgãos



ESTADO DO CEARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE PACAJUS



				competentes, que emita os certificados dos serviços prestados. Os serviços de incineração poderão ser terceirizados pela empresa contratada, que deverá apresentar comprovação de tais serviços prestados. A incineração deverá ser feita em um raio de até 51,2km dos municípios em que o serviço é realizado.”
--	--	--	--	--

A Presidente da Comissão de Licitação comunicou que este julgamento deverá ser divulgado nos meios de publicidade legal atendendo assim ao prazo recursal com fulcro no art. 109, inciso I, alínea “a” da Lei de Licitações. Nada mais havendo a tratar, declarou encerrada a reunião da qual foi lavrada a presente ata que vai assinada pela Comissão e os licitantes presentes. Pacajus/CE, 10 de junho de 2021 às 11:56.

LICITANTES PARTICIPANTES					
Nº	RAZÃO SOCIAL	CNPJ Nº	REPRESENTANTE	CPF Nº	ASS. / RUBRICA
01	BRASLIMP TRANSPORTE ESPECIALIZADOS LTDA	12.216.990/0001-89	FRANCISCO GUILHERME DE AGUIAR FILHO	153.797.793-87	
02	ATOS INCORPORAÇÕES, EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS E SERVIÇOS LTDA	00.400.987/0001-31	WEYNE PEREIRA DE ARAUJO	050.580.893-51	
03	LORISO CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA	13.225.231/0001-45	SEM REPRESENTANTE	-	-

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO		
FUNÇÃO	NOME	ASS. / RUBRICA
PRESIDENTE	SARA WÂNIA DE MENEZES PEDROSA LEITE	
SECRETARIO	MARIA DE FÁTIMA HOLANDA DE OLIVEIRA	
MEMBRO	LÉA MÉRCIA MOURA LOURENÇO	